



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2026, Edição nº 6845, Página nº 04

PORTARIA Nº 478/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Gerson Daniel Giese, matrícula nº 105929-0, ocupante do cargo de Instrutor de Música e Dança, que participará do Congresso de Pedagogia e Performance Coral da UFRJ, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 16 de agosto, totalizando três diárias (3,0) com valor total de R\$ 1.460,01.

II – Noeli Pufal Schulz, matrícula nº 11541-5, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Planejamento, que realizará viagem participar da Oficina do Plano Paraná Turístico 2050 dedicado à construção colaborativa do Plano, por meio de dinâmicas participativas visando a definição das estratégias que orientarão o desenvolvimento do turismo no Paraná e reunião do Conselho Paranaense de Turismo (CEPATUR), oportunidade para acompanhar as discussões, deliberações e ações relacionadas às políticas públicas de turismo no Estado, na cidade de Curitiba - PR, no período de 16 a 18 de agosto, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 2.287,25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 13 de agosto de 2026.

LARI HITZ
Prefeito